

PORTARIA Nº 150, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Juiz Corregedor Permanente nos serviços extrajudiciais da Comarca de Santana do Ipanema/AL, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL n.º 03/2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Judiciário a fiscalização das serventias extrajudiciais;

CONSIDERANDO o que determinam os arts. 37 e 38 da Lei Federal n.º 8.935/94;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o teor do Provimento CGJ/AL nº 03/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônica em 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado Fausto Magno David Alves, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santana do Ipanema/AL, para o exercício das atribuições de Juiz Corregedor Permanente dos serviços extrajudiciais dos Cartórios do 1º Ofício de Santana do Ipanema, Cartório do Registro Civil de Santana do Ipanema, Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos de Santana do Ipanema, Cartório do Registro Civil de Olivença e Cartório do Serviço Notarial e Registral de Olivença, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 26 / 01 / 2021

Folha(s): 19-20